Camara Municipal de Presidente Médici RO FL nº 02



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI Gabinete do Prefeito

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 078/2023.

Dispõe sobre abertura de crédito especial por superávit financeiro para restituição de saldo de convênios e repasses e dá outras providências.

O Prefeito de Presidente Médici, **SR. EDILSON FERREIRA DE ALENCAR** no uso das atribuições legais faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício orçamentário e financeiro corrente, um crédito adicional especial, fundamentado no Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2022. O montante é de R\$ 34.802,32 (trinta e quatro mil oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos), proveniente do saldo remanescente do Convênio nº 030/PGE/21 - Musicando.

Artigo 2º Define-se Superávit Financeiro como a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, levando em consideração os restos a pagar, sejam eles processados ou não, conforme a Fonte de Recurso do Convênio.

Parágrafo Único. A quantificação desses valores obedeceu ao disposto pela Lei Federal nº 4.320/1964, tendo por base o saldo bancário registrado em 31 de dezembro de 2022, subtraindo-se o montante dos restos a pagar.

Artigo 3º O mencionado crédito adicional especial, decorrente do Superávit Financeiro, será incorporado ao Plano Plurianual — PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO e à Lei do Orçamento Anual de 2023 — LOA, especificamente para o projeto/atividade, elemento de despesa e unidade orçamentária, conforme detalhado no Anexo I.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI Gabinete do Prefeito Camara Municipal de Presidente Médici - RO FL nº 03

**Artigo 4º** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr., 05 de outubro de 2023.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI Gabinete do Prefeito

#### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 078/2023 MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Através do presente expediente, temos a satisfação de remeter à respeitável Casa de Leis, para ser analisado, apreciado e deliberado por Vossas Excelências, Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 34.802,32 (trinta e quatro mil oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos).

O Município, ao longo do exercício financeiro, estabelece diversas parcerias e convênios visando à realização de projetos e atividades que beneficiem a população. O Convênio 030/PGE-21 - Musicando é um desses exemplos. Ao término de sua execução, identificou-se a existência de um saldo remanescente no valor supracitado.

O presente projeto de lei visa à abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, utilizando-se desse superávit financeiro proveniente do saldo remanescente do referido convênio. Tal medida é fundamental para garantir que os recursos sejam aplicados de forma transparente e eficaz, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública.

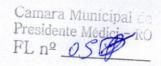
Serve-se desta o Chefe do Poder Executivo, para encaminhar cópia dos documentos pertinentes ao objeto em comento, para apreciação desta Casa de Leis. O valor servirá para suplementar a rubrica da despesa para devolução do saldo do convênio, conforme programação orçamentária descrita no Anexo I.

Acreditando contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor de Vossas Excelências para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paço Municipal Dr. José Cupha e Silva Jr., 05 de outubro de 2023.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito





# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI Gabinete do Prefeito

## ANEXO I DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL 078/2023

	Discriminação da Entidade Func/Prog Catgo Discriminação	Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atua
12	Sec. Mun. de Educação de Presidente Médic	A STATE OF THE STATE OF THE STATE OF		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Dolação Alua
02	PODER EXECUTIVO				
02	06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e	A			
02	06 03 Programas FNDE e Convênios	Cultura			
	12 Educação				
	12 361 Ensino Fundamental				
	12 361 0010 Manutenção e Desenvolvima	ento da Educação e Valorização da			
	2 361 0010 1030 0000 C				
0 33	2 361 0010 1030 0000 Convênio PGE - Aquisição I 90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Material Didático Musical			
1 33	90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2.575-012 325 2.575	0,00	0.00	0.00
500		0.2.500-012 001 2.500	0.00	0.00	0.00
	Total				0,00
	i vidi		0,00	0,00	0.00
ódigo de	Aplicação			77.5	0,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
325	Conv. PGE- Aqu Mat Didatico Musical	0,00			
001	Recursos próprios	0,00	)		
		0,00	)		
DTAL		0,00			

400





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência

1405-2

Conta

24834-7 PREFEITURA PROJETO MUSICA

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático -	CNPJ:	42.592.315/0001-15	

Data 30/11/2022	- III O THIT ENGIN	Valor 34.494,24	the state of the s	Valor IOF	Quantidade cotas 31.354,793634	Valor cota	Saldo cota
30/12/2022 Resumo do		34.802,32			31.354,793834		31.354,793834
SALDO ANTERIOR		34.494,24					
APLICAÇÕES (+)		0,00					
RESGATES (-)		0,00					
RENDIMENTO BRUTO (+)		308,08					
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO LÍQUIDO		308,08					
SALDO ATUAL =		34.802,32					
Valor da Cot	ta						
30/11/2022	1,100126502						
30/12/2022	1,109952177						
Rentabilidade				-			
M 0							

0,8931

No ano Últimos 12 meses

9,6144 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB531211 JOSE OLEGARIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

las

Camara Municipal de Presidente Médici - RO FL nº 0

# Sec. Mun. de Educação de Presidente Médici Av. São João Batista, 1613

04.632.212/0001-42

Exercício: 2022

## FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1

Plano Contas 311401 Recurso CONV. Nº 030/PGE-2021 PROJ. MUSICANDO Banco 001 Conta 24834

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario

34.802,32

ADICIONAR- importancias debitadas pelo banco e não correspondidas.(Avisos de Débito - despesas Bancárias)

Tarifa Bancária

26/09/2022

Tarifa Bancária

11,00

22.00

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade

34.824,32

Marizete Inês Bazzi Contadora

José Olegário da Silva Secretário de Educação